



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Fone: (71) 3186-0001

Orientações para emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU)

1. Valores a devolver

O(A) coordenador(a) de projeto de pesquisa deverá devolver, por meio de GRU, os valores do auxílio financeiro recebido que não tenham sido utilizados na execução do projeto, seja a devolução parcial ou integral.

2. Unidade Gestora Arrecadadora

No preenchimento da GRU, deverá ser informada a Unidade Gestora Arrecadadora **158129 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**.

3. Código de recolhimento

O código deverá ser selecionado conforme o exercício em que o auxílio foi recebido:

- **035750 – Recuperação de despesa primária de exercícios anteriores (FTE 000):** para devolução de auxílio recebido em exercício anterior ao da devolução;
- **012188 – Anulação de despesa no exercício:** para devolução de auxílio recebido no mesmo exercício em que ocorrerá a devolução.

4. Emissão da guia

A GRU deverá ser emitida pelo [portal GRU e PagTeseuro do Tesouro Nacional](#), observadas as instruções de preenchimento dos **Anexos I e II**. O Tesouro Nacional mantém nesse portal as orientações atuais para emissão e pagamento da guia.

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DA GRU SIMPLES

DEVOLUÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO NÃO UTILIZADO RECEBIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

I - Código de Recolhimento: 035750 (RECUP. DESP. PRIMARIA EXERC. ANTERIORES FTE000) - Devolução de auxílio financeiro recebido em

exercícios anteriores ao que será devolvido o valor não utilizado. (Ex: o auxílio financeiro foi recebido em 2025 e a devolução será feita em 2026)

1. Acesse o link: [GRU e Pag Tesouro](#)
2. Clique em "Impressão de GRU Simples e Judicial" (**Figura 1**).

Figura 1: GRU e PAGTESOURO - Impressão de GRU Simples e Judicial



3. Na tela seguinte (**Figura 2**):

- a) **selecione o Órgão Arrecadador: 26404** (INST.FED.DE EDUC.CIENC. E TEC.BAIANO)
- b) **selecione a Unidade Gestora Arrecadadora: 158129** (INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO). A pesquisa também pode ser efetuada por parte do código ou do nome da Unidade Gestora.
- c) **selecione o Código de Recolhimento: 035750** (RECUP. DESP. PRIMARIA EXERC. ANTERIORES FTE000)
- d) após todos os campos serem preenchidos, clique em "**Avançar**".

Figura 2: Tela para preenchimento do Órgão Arrecadador, da Unidade Gestora Arrecadadora e do Código de Recolhimento

Pagamento de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex: Código do Serviço, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex: Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Dúvidas de como pagar um serviço público neste portal? Confira aqui o passo-a-passo completo.

Órgão Arrecadador
Q 28404 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.BAIAO

Unidade Gestora Arrecadadora
Q 158129 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TECNOLOGIA.BAIAO

Serviço (Obrigatório)
Q 035750 - RECUP.DESPRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE000

Órgãos	Unidades Gestoras	Serviços
1	1	1

Voltar Limpar Avançar

PagTeseuro Chatbot

4. Na tela seguinte (**Figura 3**), preencha os dados do(a) contribuinte (beneficiário do auxílio financeiro)

Figura 3 - Tela para preenchimento das informações da GRU

Pagamento de GRU

Órgão Arrecadador 28404 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.BAIAO

Unidade Gestora Arrecadadora 158129 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TECNOLOGIA.BAIAO

Serviço 035750 - RECUP.DESPRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE000

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)
Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

Nome do Contribuinte (Obrigatório)
Digite o nome do contribuinte ou o razão social da empresa

Número de Referência
Digite a referência do serviço caso o serviço solicite

Competência
Digite o mês e o ano da competência

Vencimento
Digite a data de vencimento

Valor Principal (Obrigatório)
Digite o valor principal do pagamento

Descostos/Abatimentos
Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

Mora/Multa
Digite o valor da mora e/ou multa

Juros/Encargos
Digite o valor dos juros e/ou encargos

Valor Total R\$ 0.00

Voltar Limpar Iniciar Pagamento

Preencher com os dados necessários

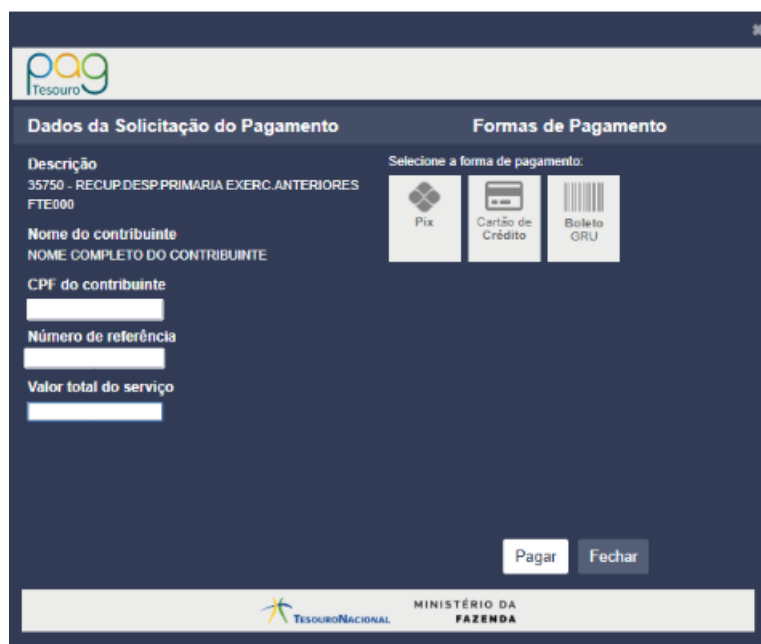
4.1 Para preenchimento dos campos, recomendamos seguir as seguintes orientações:

- CPF ou CNPJ do Contribuinte:** informar o CPF do(a) Coordenador do Projeto.
- Nome do Contribuinte:** informar o nome completo do(a) Coordenador(a) do Projeto.
- Número de referência:** informar o nº e o ano do edital no formato XXXAAAA.
- Competência:** informar o mês e ano de recebimento do auxílio financeiro no formato MM/AAAA.
- Vencimento:** informar a data que pretende pagar / recolher a GRU no formato DD/MM/AAAA.
- Valor Principal:** informar o valor a ser devolvido.
- Valor total:** o valor será automaticamente preenchido.

h) Após todos os campos serem preenchidos, clique em **"Iniciar Pagamento"**.

i) Na tela **"Dados da Solicitação de Pagamento"**, selecione a forma de pagamento (PIX, Cartão de Crédito ou Boleto GRU) (**Figura 4**) e clique em **"Pagar"**. Observe e siga as orientações para o tipo de pagamento selecionado.

Figura 4 - Dados da Solicitação do Pagamento



5. Caso selecione a opção **"Boleto GRU"**, "ao confirmar a operação, você será redirecionado(a) para outra aba, onde poderá visualizar ou fazer o download do boleto de GRU Simples para pagamento em algum dos canais disponibilizados pelo Banco do Brasil" (**Figura 5**). Ressalta-se que ao gerar o Boleto GRU, aparecerá o código antigo (18806-9) que está vinculado ao código novo.

Figura 5 - Modelo de GRU que será gerada, caso selecione esta forma de pagamento.



Gerado a partir de: https://pag.tesouro.gov.br/		15/07/2026 11:28:35
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento	18806-9
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	158129
Nome do Contribuinte NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE	CPF ou CNPJ do Contribuinte	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	Valor Principal	
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(+) Mora/Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Juros/Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	



5.1. A GRU gerada deverá ser paga por meio dos canais disponibilizados pelo Banco do Brasil.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DA GRU SIMPLES

DEVOLUÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO NÃO UTILIZADO DENTRO DO MESMO EXERCÍCIO

I - Código de Recolhimento: 012188 (ANUL. DESPESA NO EXERCÍCIO) - Devolução de auxílio financeiro recebido dentro do mesmo exercício em que será devolvido o valor não utilizado. (Ex: o auxílio financeiro foi recebido em 2026 e a devolução será feita em 2026)

1. Acesse o link: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/gru-e-pag-tesouro>
2. Clique em "Impressão de GRU Simples e Judicial" (**Figura 1**).

Figura 1: GRU e PAGTESOURO - Impressão de GRU Simples e Judicial



3. Na tela seguinte (**Figura 2**):

- a) **selecione o Órgão Arrecadador: 26404 (INST.FED.DE EDUC.CIENC. E TEC.BAIANO)**
- b) **selecione a Unidade Gestora Arrecadadora: 158129 (INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO).** A pesquisa também pode ser efetuada por parte do código ou do nome da Unidade Gestora.
- c) **selecione o Código de Recolhimento: 012188 (ANUL. DESPESA NO EXERCÍCIO)**
- d) após todos os campos serem preenchidos, clique em "**Avançar**".

Figura 2: Tela para preenchimento da Unidade Gestora Arrecadadora e Código de Recolhimento

4. Na tela seguinte (**Figura 3**), preencha os dados do(a) contribuinte (beneficiário do auxílio financeiro).

Figura 3 - Tela para preenchimento das informações da GRU

4.1 Para preenchimento dos campos, recomendamos seguir as seguintes orientações:

- a) CPF ou CNPJ do Contribuinte: informar o CPF do(a) Coordenador do Projeto.
- b) Nome do Contribuinte: informar o nome completo do(a) Coordenador(a) do Projeto.
- c) Número de referência: informar o nº e o ano do edital no formato XXAAAA.
- d) Competência: informar o mês e ano de recebimento do auxílio financeiro no formato MM/AAAA.
- e) Vencimento: informar a data que pretende pagar / recolher a GRU no formato DD/MM/AAAA.
- f) Valor Principal: informar o valor a ser devolvido.
- g) Valor total: o valor será automaticamente preenchido.

h) Após todos os campos serem preenchidos, clique em **"Iniciar Pagamento"**.

i) Na tela **"Dados da Solicitação de Pagamento"**, selecione a forma de pagamento (PIX, Cartão de Crédito ou Boleto GRU) (**Figura 4**) e clique em **"Pagar"**. Observe e siga as orientações para o tipo de pagamento selecionado.

Figura 4 - Dados da Solicitação do Pagamento

5. Caso selecione a opção **"Boleto GRU"**, "ao confirmar a operação, você será redirecionado(a) para outra aba, onde poderá visualizar ou fazer o download do boleto de GRU Simples para pagamento em algum dos canais disponibilizados pelo Banco do Brasil" (**Figura 5**). Ressalta-se que ao gerar o Boleto GRU, aparecerá o código antigo (68888-6) que está vinculado ao código novo.

Figura 5 - Modelo de GRU que será gerada, caso selecione esta forma de pagamento

Gerado a partir de https://pagfescuro.tesouro.gov.br/		15/07/2026 12:07:49
 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Nome da Unidade Gestora Arrecadadora INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO Nome do Contribuinte NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	Código de Recolhimento	68888-6
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	158129
	CPF ou CNPJ do Contribuinte	
	Valor Principal	
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras Deduções	
	(=) Moral/Multa	
(=) Juros/Encargos		
(=) Outros Acréscimos		
(=) Valor Total		



5.1. A GRU gerada deverá ser paga por meio dos canais disponibilizados pelo Banco do Brasil.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernanda Alves de Santana, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPEs**, em 29/09/2026 16:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 907042
Verificador: 6f1dc18812
Código de
Autenticação:

